



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 145741/2018

Data do Protocolo da FCA : 28/06/2018

Nº Acompanhamento : 0015b351432c9027

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: CEA

CNPJ: 05.965.546/0001-09

Razão Social: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA

Porte da Empresa: Porte Grande

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

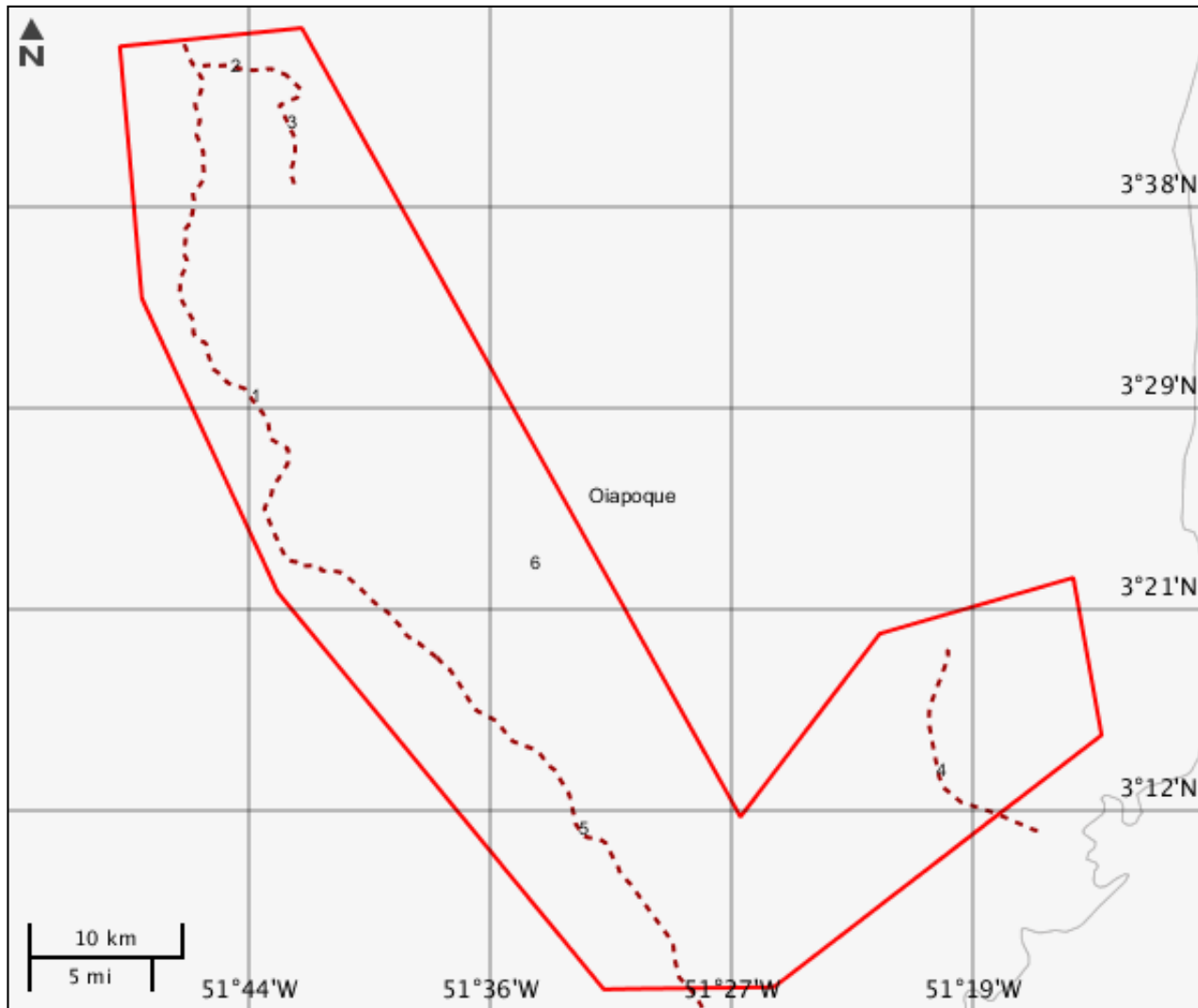
Setor: Energia

Tipologia: Linha de Transmissão




Nome do Empreendimento: LD-alternada-34,5KV-Oiapoque-aldeias ao sul

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): Rede de Distribuição de Energia Elétrica Rural - RDR Trifilar em 34,5KV para atender as aldeias Manga, Japím, Piquiá, Curipí, Curiá, Kariá, Ahumã, Estrela, Ywauká, Samaúma, Tukai, Anawerá e Kumarumã ao longo da BR 156 ao no município de Oiapoque-AP referente ao componente indígena, através do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - LUZ PARA TODOS.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



LEGENDA

-  Limite Municipal
-  Trecho de energia
-  Área de Estudo

ELEMENTOS DO PROJETO

Área de Estudo

Estrutura 6

Trecho de energia

Estrutura 1

Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Distribuição	56	0	56
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
34,5	Simplex	Não	Rede trifásica em 34.5kv
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

Estrutura 2

Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Distribuição	8,2	0	8
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
13,8	Simplex	Não	Rede trifásica em 13.8kv
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

Estrutura 3

Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Distribuição	9,8	0	10
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
7,96	Simplex	Não	Rede monofásica em 7.96kv
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

Estrutura 4

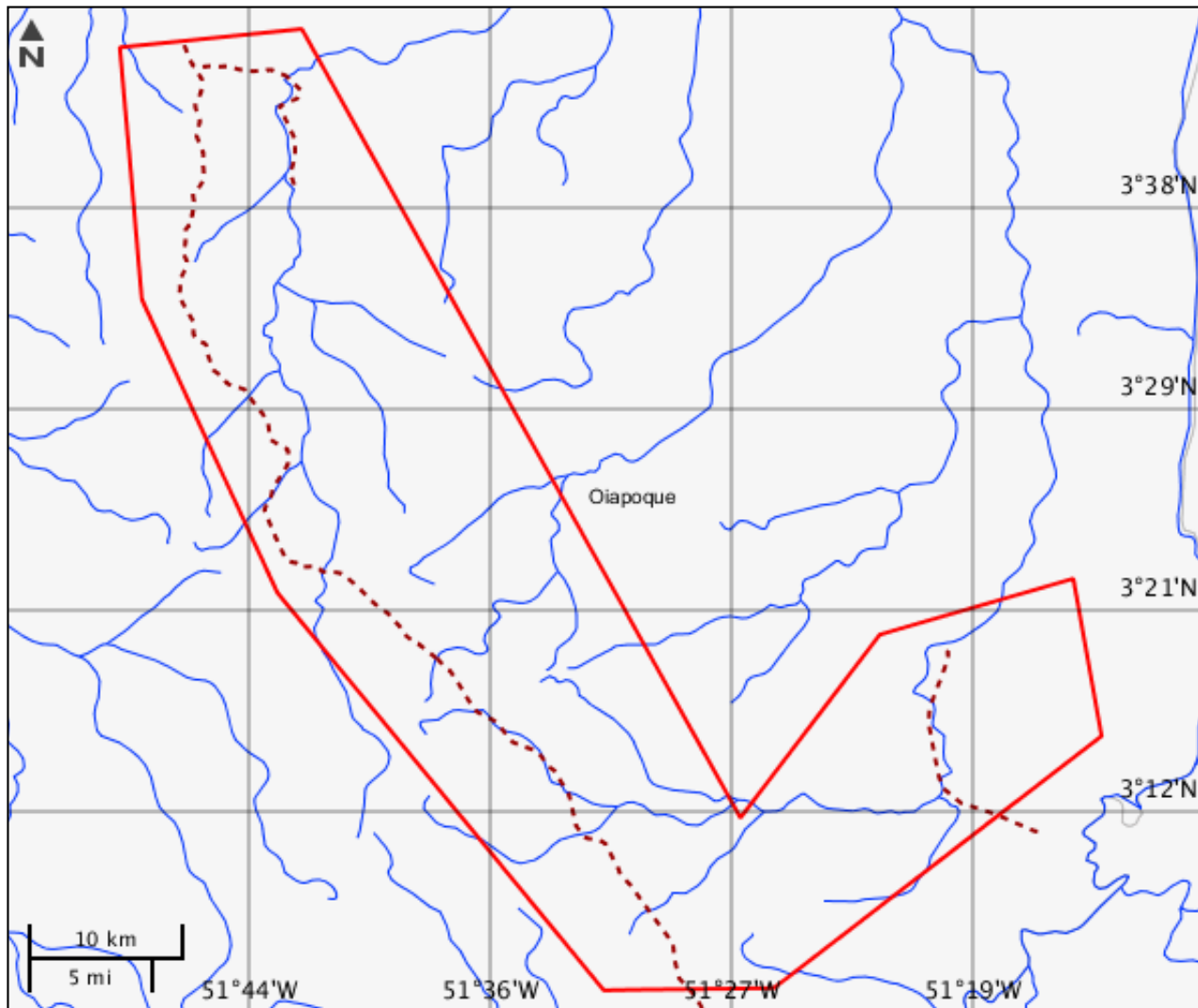
Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Distribuição	18184,72	0	15
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
19,96	Simplex	Não	Rede monofásica em 19.96kv
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

Estrutura 5





Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Distribuição	36	0	36
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
34,5	Duplo	Não	Rede bifásica em 34.5kv
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



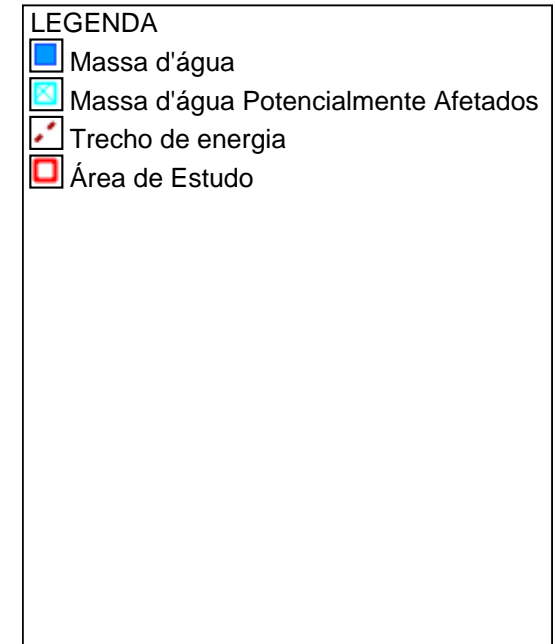
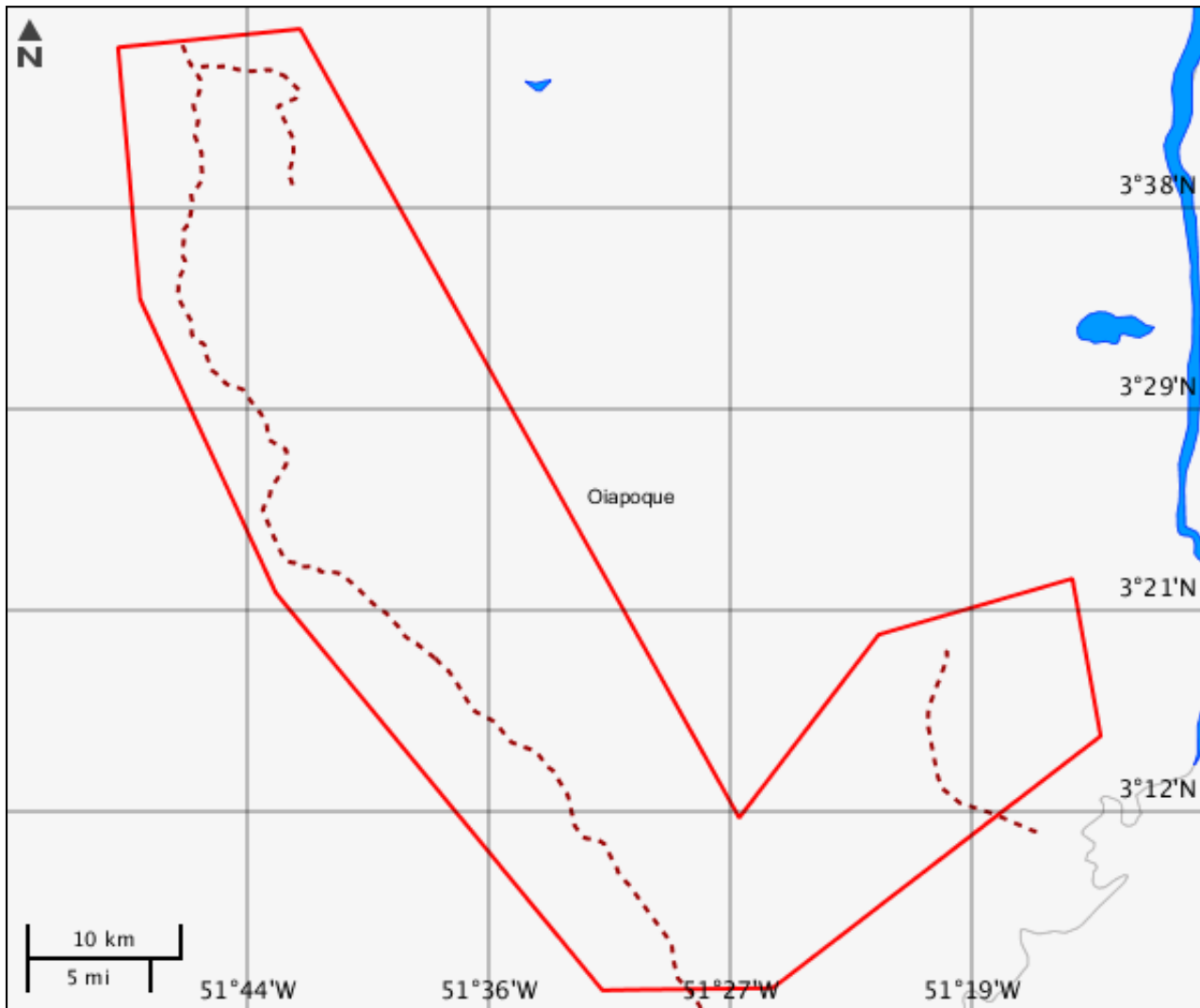
LEGENDA

-  Cursos d'água
-  Cursos d'água Potencialmente Afetados
-  Trecho de energia
-  Área de Estudo

Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

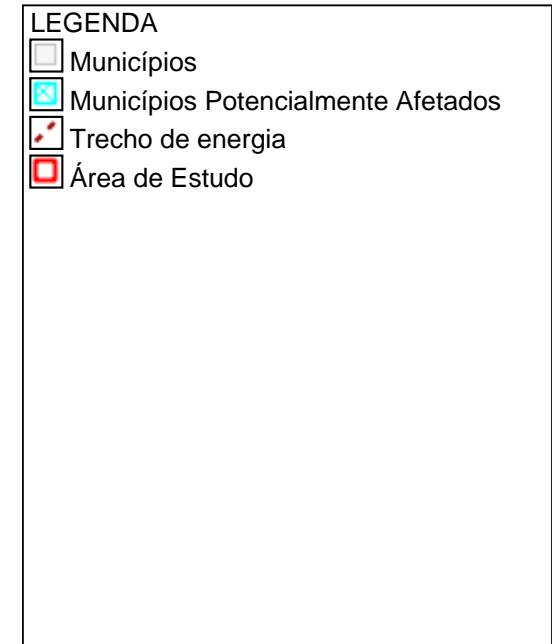
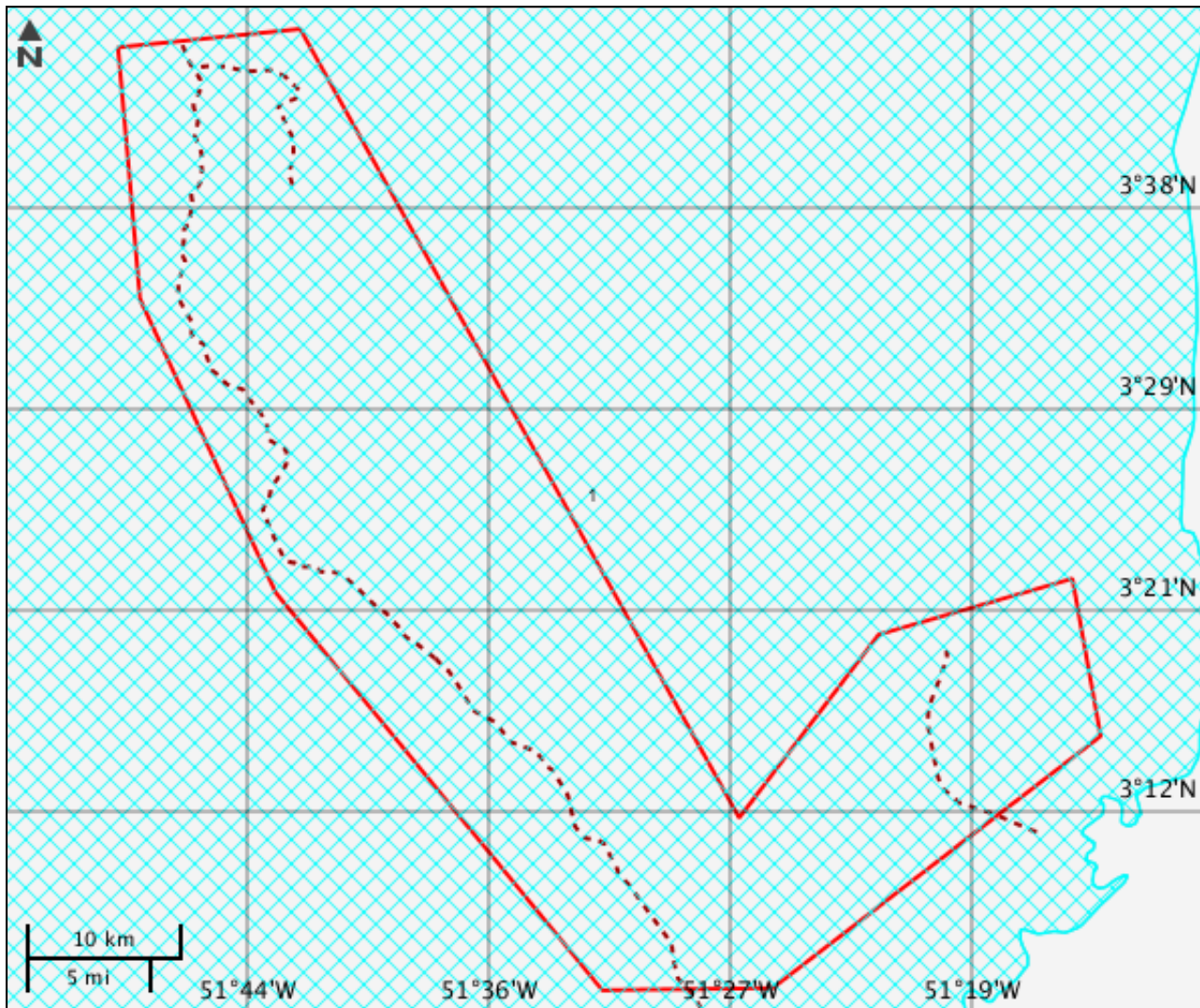
Mapa Temático Massa d'água



Massa d'água

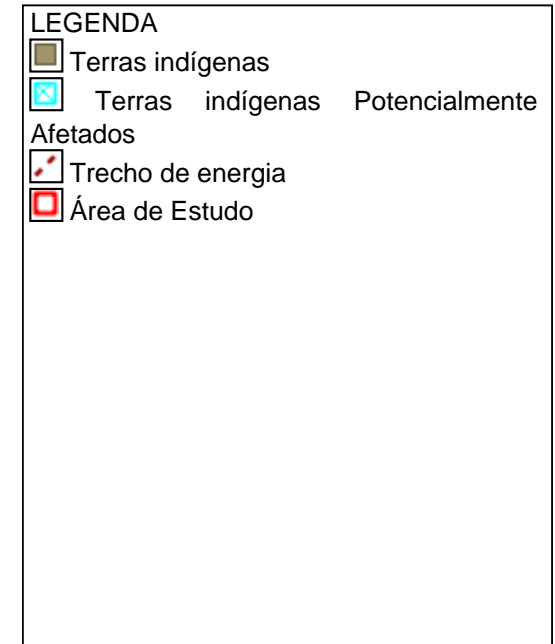
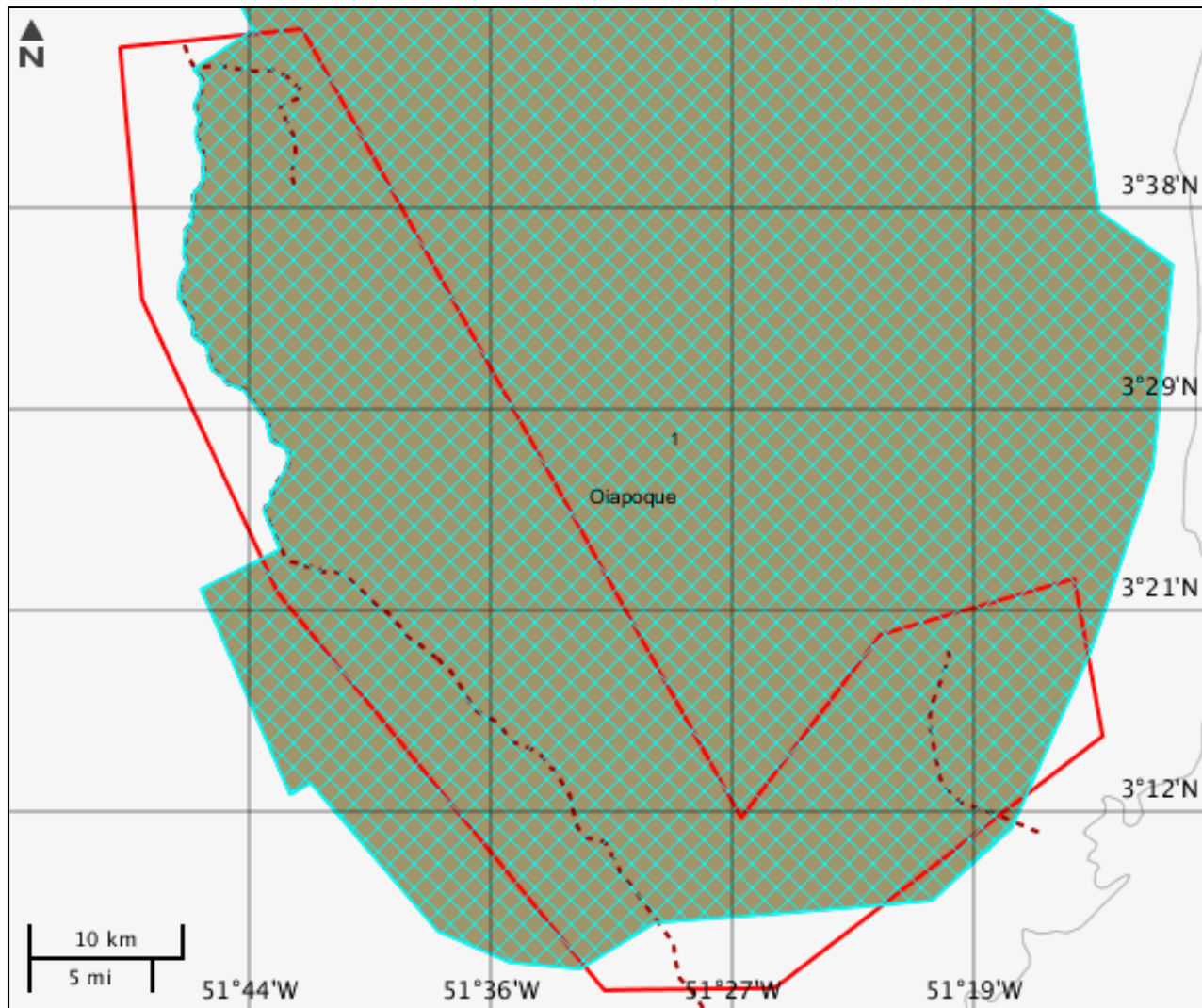
Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Municípios



Municípios			
	Código município	Nome	Sigla UF
1	1600501	Oiapoque	AP

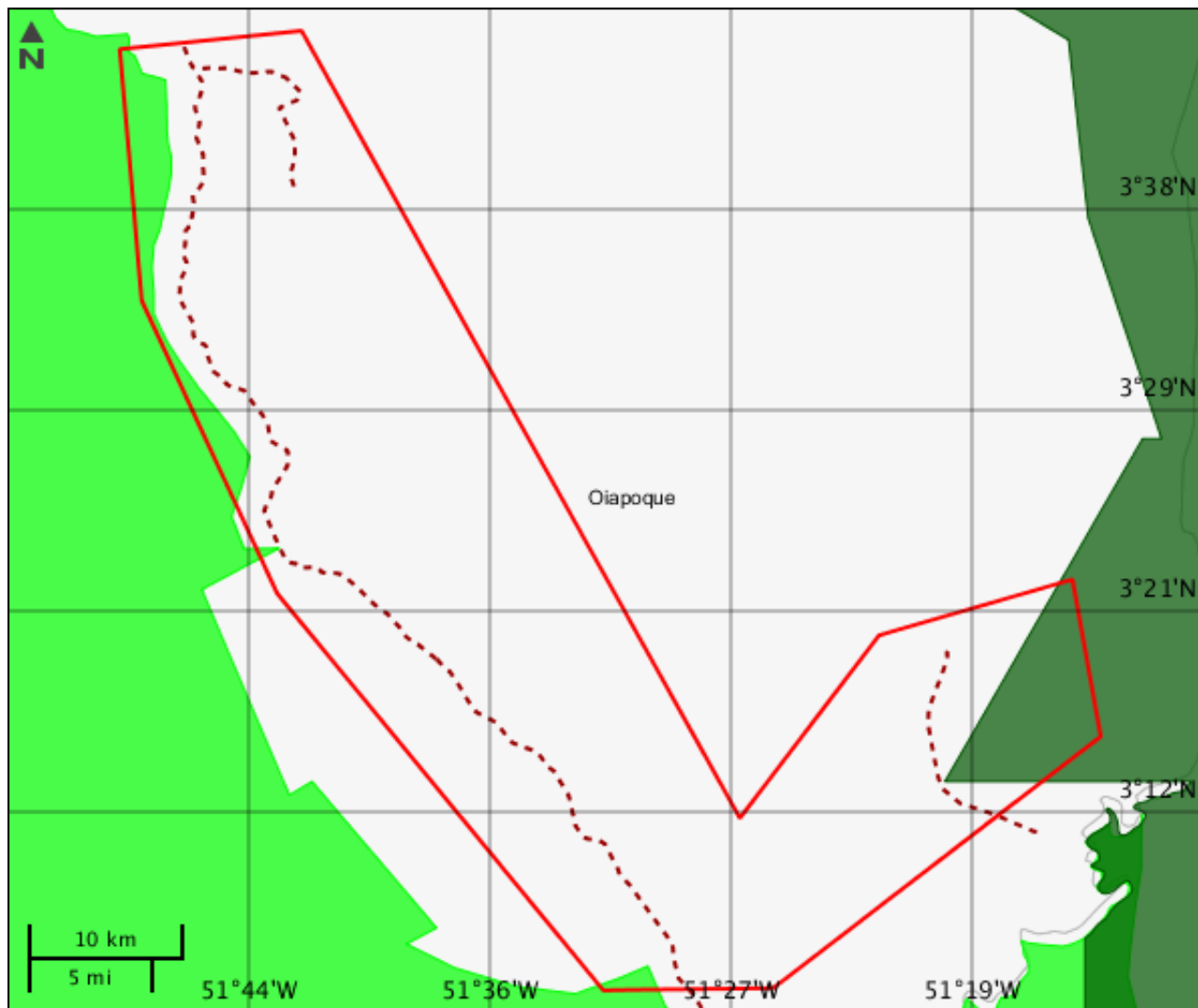
Mapa Temático Terras indígenas



Terras indígenas

	Área indígena	Terra Indígena	Tipo área indígena	Grupo étnico	População	Área	Situação espacial da área	Área em revisão	Observações
1	Uaça	Uaça	TI	Karipuna	3665	470164	Principal	1	sem observação

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

Unidades de conservação

■ Unidade de Proteção Integral

■ Unidade de Uso Sustentável

☒ UC Potencialmente Afetado(s)

☒ Trecho de energia

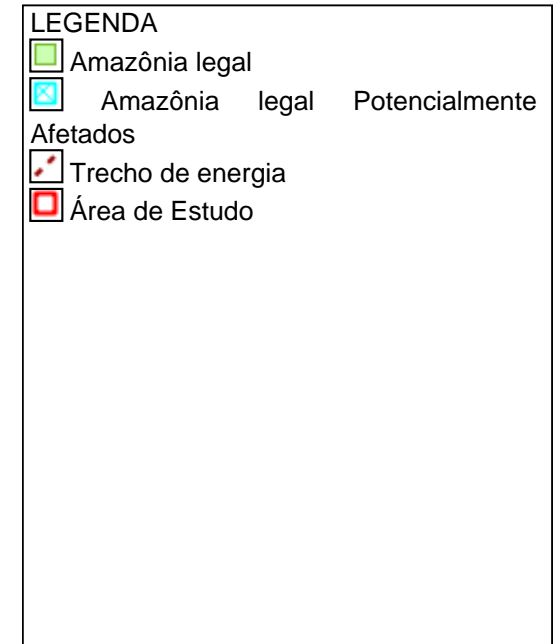
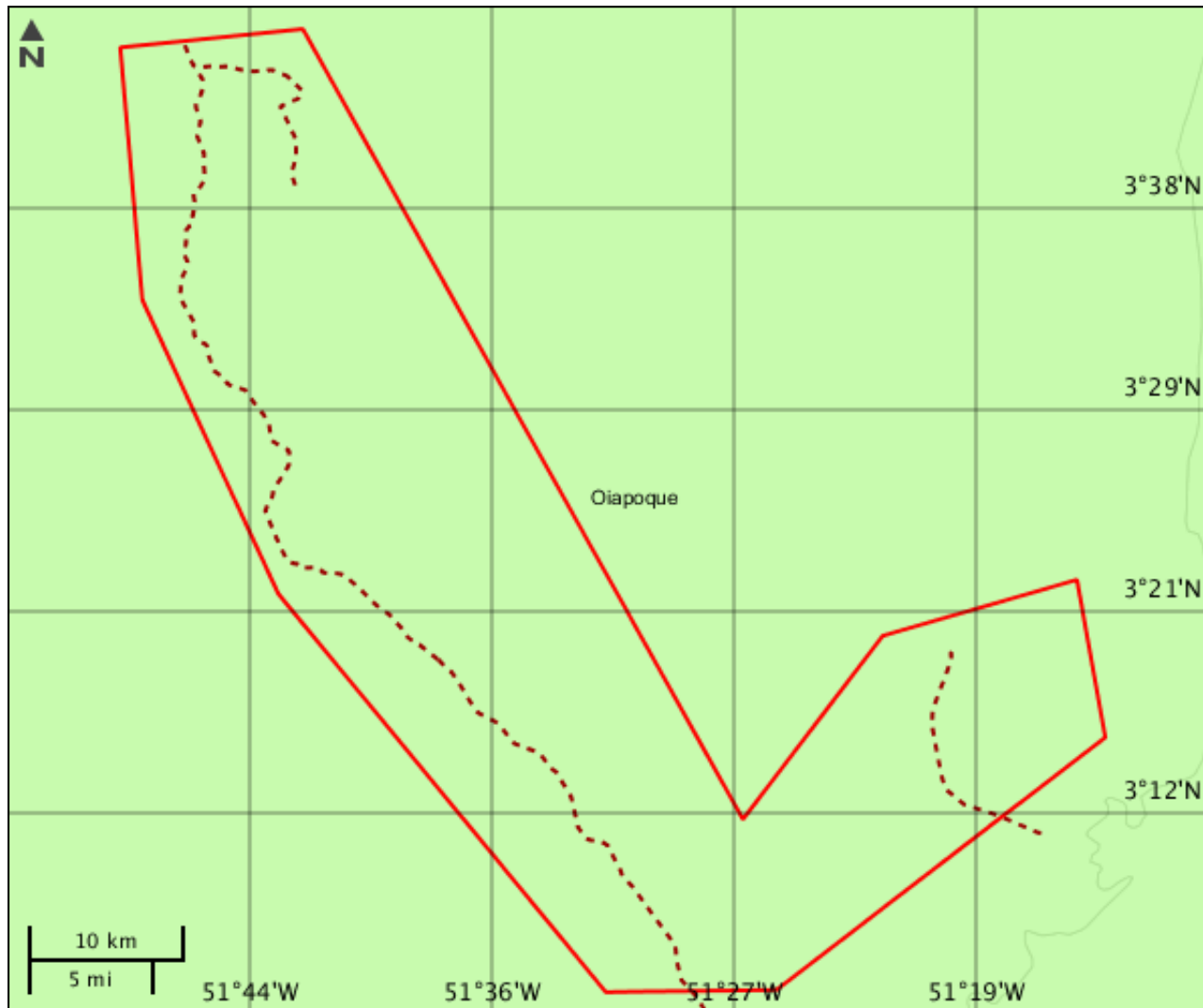
☒ Área de Estudo

☒ UC Desenhadas

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim Não - O empreendimento localiza-se em uma região de lacuna de dados biológicos, considerando os levantamentos técnicos e científicos registrados na literatura?
- Sim Não - Há grande contínuo florestal na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios com endemismo restrito ou que abrigam espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 30% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 60% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à outras populações tradicionais?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Na área atingida pelo empreendimento, há predomínio de pequenas propriedades rurais?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - O empreendimento intercepta área urbana consolidada ou em expansão, considerando os Planos Diretores de Ordenamento Territoriais (PDOTs) aprovados nos municípios ou no Distrito Federal, se for o caso?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim Não - O empreendimento afetará áreas ou bens considerados patrimônio histórico, cultural, de lazer ou turístico?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
- Sim Não - Há registros de sítios arqueológicos ou paleontológicos na região atingida pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à área suscetíveis a regimes sazonais ou permanentes de alagamento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à regiões com relevo acidentado e/ou declividade acentuada (serras, escarpas, etc.)?

Outras Informações

- Sim Não - O empreendimento está localizado paralelamente à outros empreendimentos da mesma tipologia, formando corredores de sistemas de transmissão de energia?
- Sim Não - O empreendimento está localizado ao longo de faixa de domínio de rodovias, ferrovias ou outros empreendimentos lineares pré-existentes?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Processos Existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA**

OEMA : Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP
Estado : AP
Fase Licenciamento Ambiental : Licença Instalação expedida

Nº Processo : 4002.925/2009

Tipo	Nº Documento	Documentos Autorizativos	Data de Emissão
Licença de Instalação	0468/2016		11/10/2016

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.